

**PAUTA**

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025  
04 DE NOVEMBRO DE 2025

<b>1</b>	<b>CHAMADA</b>
1.1	Oração
1.2	Declarar aberta a 5ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo de 2025
1.3	Leitura da Ata anterior
<b>2</b>	<b>PEQUENO EXPEDIENTE</b>
2.1	<p><b>Apresentação do Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 019/2025</b>, encaminhado em <b>REGIME DE URGÊNCIA</b>, nos termos do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 189 do Regimento Interno desta Casa;</p> <p><b>Projeto de Lei nº 019/2025</b> – “Institui o programa de incentivo à adimplência fiscal ‘IPTU PREMIADO’, autoriza a concessão de desconto para pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências”.</p> <p>Encaminhamento às Comissões Permanentes.</p>
2.2	<p><b>Apresentação dos Requerimentos de nº 95/2025; e 96/2025</b>; ambos de Aatoria do Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha)</p> <p><b>Requerimento nº 95/2025</b> – “Para que seja apresentado pelo Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei que disponha sobre a instalação de câmaras frias no Mercado Público de Belém de Maria e no Mercado Público do Distrito de Batateira, destinada ao correto armazenamento e conservação de carnes bovinas provenientes dos marchantes locais, garantindo condições adequadas de refrigeração, segurança alimentar, higiene e valorização da produção local”. Aatoria do Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha);</p> <p><b>Requerimento nº 96/2025</b> – “Para que seja apresentado pelo Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei que institua no âmbito deste Município de Belém de Maria o piso salarial para os profissionais de apoio técnico-administrativo da educação básica, na linha do que propõe o PL 2531/2021 — ou seja, estabelecendo piso equivalente a 75% do piso nacional do magistério para jornada de 40 (quarenta) horas semanais —, com previsão de vigor conforme as possibilidades financeiras do Município, e com mecanismos de adequação posterior automática, em conformidade com eventual norma federal”. Aatoria do Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha).</p>
<b>3</b>	<b>ORDEM DO DIA (MATÉRIA DO EXPEDIENTE)</b>



### **3.1 Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 017/2025;**

**Projeto de Lei nº 017/2025** – “Institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”.

Tratando-se de projeto de lei cuja matéria é orçamentária, computa-se o voto do Presidente, nos termos do art. 27, art. 28, § 1º e art. 39, III, da Lei Orgânica Municipal combinados com o art. 137 do Regimento Interno da Câmara.

### **3.2 Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 018/2025;**

**Projeto de Lei nº 018/2025** – “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026”.

Tratando-se de projeto de lei cuja matéria é orçamentária, computa-se o voto do Presidente, nos termos do art. 27, art. 28, § 1º e art. 39, III, da Lei Orgânica Municipal combinados com o art. 137 do Regimento Interno da Câmara.

### **3.3 Discussão e votação dos Requerimentos de nº 95/2025 e 96/2025; ambos de Autoria do Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha).**

**Requerimento nº 95/2025** – “Para que seja apresentado pelo Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei que disponha sobre a instalação de câmaras frias no Mercado Público de Belém de Maria e no Mercado Público do Distrito de Batateira, destinada ao correto armazenamento e conservação de carnes bovinas provenientes dos marchantes locais, garantindo condições adequadas de refrigeração, segurança alimentar, higiene e valorização da produção local”. Autoria do Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha);

**Requerimento nº 96/2025** – “Para que seja apresentado pelo Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei que institua no âmbito deste Município de Belém de Maria o piso salarial para os profissionais de apoio técnico-administrativo da educação básica, na linha do que propõe o PL 2531/2021 — ou seja, estabelecendo piso equivalente a 75% do piso nacional do magistério para jornada de 40 (quarenta) horas semanais —, com previsão de vigor conforme as possibilidades financeiras do Município, e com mecanismos de adequação posterior automática, em conformidade com eventual norma federal”. Autoria do Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha).

## **4 Encerrada a Ordem do Dia: GRANDE EXPEDIENTE (TEMAS LIVRES)** (cada vereador tem 10 minutos, no máximo)

Jairo ( ) Helder ( ) Helber ( ) Ailton ( )  
Fátima ( ) Frank ( ) Val Areias ( ) Elizângela ( )

## **5 DESIGNAR A PRÓXIMA REUNIÃO** DATA: 11/11/2025



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
**BELÉM DE MARIA**

**6 OBSERVAÇÕES:**

Convocar a 6ª Reunião Ordinária do 4º Período Legislativo para 11/11/2025 (terça-feira), às 09h, nos termos do art. 96 do Regimento Interno.

